



Indicação Nº 9552/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de sistema de acompanhamento dos atendimentos às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, integrado à rede municipal de proteção.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de sistema de acompanhamento dos atendimentos às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, integrado à rede municipal de proteção.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de sistema de acompanhamento dos atendimentos prestados às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, visando fortalecer a continuidade da assistência e a atuação integrada da rede municipal de proteção.

O acolhimento inicial representa apenas uma das etapas do atendimento. O acompanhamento posterior é essencial para verificar se os encaminhamentos foram efetivados, identificar novas necessidades, fortalecer as medidas de proteção e assegurar que a mulher continue tendo acesso aos serviços públicos necessários para a superação da situação de vulnerabilidade.



Os estudos poderão contemplar a definição de fluxos de acompanhamento dos casos, realização de contatos periódicos quando cabíveis, monitoramento dos encaminhamentos efetuados, integração entre os serviços da assistência social, saúde, orientação jurídica, segurança pública e demais órgãos da rede de proteção, respeitando as competências legais de cada instituição.

Também poderá ser analisada a adoção de procedimentos de referência e contrarreferência entre os equipamentos públicos, mecanismos de acompanhamento da evolução dos atendimentos, elaboração de protocolos para preservação do sigilo das informações, proteção dos dados pessoais e prevenção da revitimização, sempre observando a legislação vigente.

A implantação do sistema poderá ocorrer de forma integrada com o Canal Municipal de Proteção à Mulher e os demais serviços municipais de atendimento, promovendo maior articulação entre os órgãos públicos e permitindo que o acompanhamento seja realizado de forma humanizada, contínua e eficiente.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a rede municipal de proteção, ampliar a efetividade dos atendimentos, assegurar maior continuidade na assistência às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, reduzir a descontinuidade dos serviços e promover uma atuação intersetorial mais qualificada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9552/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19206/2026 - 13/08/2026 09:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5URE-7USA-KS5J-2DE0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5URE7USAKS5J2DE0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5URE-7USA-KS5J-2DE0

